



PROCESSO Nº

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO
CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO
ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008, para PRORROGAR por 01 (um) mês a vigência pelo período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

VALOR TOTAL:

R\$ 21.785.385,00 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F02
84.10.10.302.3003.2.521.33503900-F02.
84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F00.


Lídio Moreira
Gerente Administrativo


Henrique Sultón de Sousa Neves
Diretor Geral



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com **AHM**, “PARTES”), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Altera o *caput* da Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, referente ao Processo Administrativo PA nº 2007-0.384.135-8, para **PRORROGAR** a vigência por **01 (um) mês**, pelo período de **01/10/2020 a 31/10/2020**, com as atuais atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/10/2020 a 31/10/2020**, no valor total de **R\$ 21.785.385,00** (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), sendo **R\$ 21.559.385,00** (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais) destinados às atividades hospitalares, **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, sendo que o referido valor está condicionado a autorização da Assessoria Jurídica e liberação do crédito adicional conforme descrito na Portaria **SMS.SEAH nº 1**, onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F:02**, **84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00-F:02**; **84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F00**.


Lídio Moreira
Gerente Administrativo

- 2.2 O valor do repasse mensal, no período de **Outubro/2020**, estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:





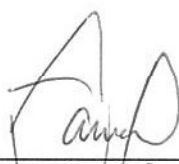


MÊS DESEMBOLSO	HOSPITAL	PROHDOM - MELHOR EM CASA	TOTAL
Outubro/2020	R\$ 21.559.385,00	R\$ 226.000,00	R\$ 21.785.385,00
TOTAL	R\$ 21.559.385,00	R\$ 226.000,00	R\$ 21.785.385,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

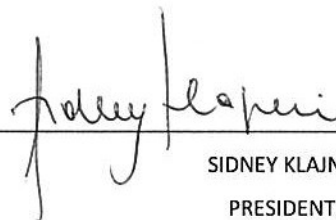
São Paulo, 01 de Outubro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
 Chief Executive Office – CEO
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “
 DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM



SIDNEY KLAJNER
 PRESIDENTE
 SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL
 ALBERT EINSTEIN



EDUARDO ZLOTNIK
 VICE-PRESIDENTE
 SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
 HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Dr. Eduardo Zlotnik
 Vice-Presidente



Gustavo G. Taboas-
 Diretor Executivo
 Suprimentos e Logística

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


Rogéria Leoni Cruz
 Diretora Jurídica

NOME:
CPF:


Lídio Moreira
 Gerente Administrativo


Henrique Sutton de Sousa Neves
 Diretor Geral

